

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 49/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 02 de julho de 1999.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar que os municípios relacionados no anexo I desta Resolução, qualifiquem e/ou alterem o número de Agentes Comunitários de Saúde e conseqüentemente recebam o incentivo do PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória, 02 de julho de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib49-99

PUBLICADO EM

15 / 07 / 99

ANEXO I
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	Nº DE ACS A SEREM QUALIFICADOS
Afonso Cláudio	30
Muniz Freire	15

02/04/2007